

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

1ª. EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2014.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª. Emissão Pública de Debêntures da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

## Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
- CNPJ/MF: 10.678.505/0001-63
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Ricardo Jorge Dias de Oliveira
- Atividades: a exploração, mediante concessão onerosa, do Sistema Rodoviário definido por Corredor Marechal Rondon Leste, constituído por trecho da Rodovia SP-300 e acessos, totalizando 417 km, correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo, adjudicado à Emissora nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 5/2008 da ARTESP (“Concessão”) e do Contrato de Concessão Rodoviária nº 004/ARTESP/2009, celebrado em 23 de abril de 2009 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da ARTESP (sendo o Estado de São Paulo, em conjunto com a ARTESP, doravante referidos em conjunto e indistintamente como “Poder Concedente”) e a Companhia (“Contrato de Concessão”), compreendendo a sua execução, gestão e fiscalização.

## Características da Emissão

- Data de Emissão: 15/06/2013
- Data de Vencimento: 15/06/2028
- Banco Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN: RDVT11/ BRRDVTDBS001
- Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos a serem obtidos pela Emissora com a Oferta serão destinados ao (i) ao pagamento da dívida representada pelas notas promissórias comerciais da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Notas Comerciais”); e (ii) ao pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da data de liquidação da Oferta e relacionados ao Projeto de Investimento (conforme abaixo definido), nos termos da Lei 12.431 e da Portaria

(“Investimentos Futuros”), nos termos do prospecto preliminar e do prospecto definitivo da Oferta e do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a tais prospectos (“Prospecto Preliminar” e “Prospecto Definitivo”, respectivamente, e, em conjunto, “Prospectos”).

Foi considerado prioritário pelo Ministério dos Transportes na Portaria, nos termos da Lei 12.431, a utilização, pela Emissora, de aproximadamente R\$606.898.289,00, equivalentes a 60,60% dos recursos líquidos da Oferta, para o pagamento e resgate antecipado das Notas Comerciais. Os recursos captados com as Notas Comerciais foram utilizados no desenvolvimento do Projeto de Investimento (conforme abaixo definido). O restante dos recursos líquidos da Oferta será utilizado para Investimentos Futuros, também considerados prioritários pelo Ministério dos Transportes.

O Projeto de Investimento (conforme abaixo definido), considerado como prioritário pelo Ministério dos Transportes, conforme a Portaria, consiste na conservação, restauração e ampliação do Sistema Rodoviário composto pela malha viária estadual do Corredor Marechal Rondon Leste, objeto da concessão de que a Companhia é titular, nos termos do Contrato de Concessão, abrangendo principalmente as Rodovias SP-101, SP-308, SP-113, SP-300 e SP-209 (“Malha Viária”), incluindo: (a) a duplicação de 33,1 km da Rodovia SP-101, que liga as Cidades de Campinas e Tietê, e de 51,3 km da Rodovia SP-308, que liga as Cidades de Piracicaba e Salto; (b) a construção dos contornos das Cidades de Piracicaba e Maristela, com 8,9 km e 3,2 km, respectivamente; (c) construções de marginais, faixas adicionais e acostamentos em toda a Malha Viária; e (d) o recapeamento e a troca de elementos de segurança e sinalização de toda a Malha Viária (“Projeto de Investimento”).

A implementação do Projeto de Investimento já está em curso, encontrando-se em fase de projeto e obras, sendo que seu encerramento é estimado para 23/04/2039.

A Emissora estima que a Emissão deva representar aproximadamente 39,4% das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento, as quais totalizam, estimadamente, R\$2.600.000.000,00 desde a data de início do Contrato de Concessão, em 23 de abril de

2009, até a data estimada de conclusão do Projeto de Investimento, em 23/04/2039.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,12 em 2012 para 0,34 em 2013;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,11 em 2012 para 1,71 em 2013;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,11 em 2012 para 1,71 em 2013;

→ Giro do Ativo: de: 0,30 em 2012 para 0,24 em 2013.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 104% de 2012 para 2013. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido apresentou um aumento de 88,75% de 2012 para 2013. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido subiu 32,29% de 2012 para 2013. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo um aumento de 1.642% de 2012 para 2013, e uma variação positiva no índice de endividamento de 10,8 % de 2012 para 2013.

- **Resultados**

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO: 8,00% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2013):

Juros:

16/12/2013 – R\$ 40,988943

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 1.065.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 1.065.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **Resgate:** não houve;

- Amortização: não houve;
  - Conversão: não aplicável;
  - Repactuação: não aplicável;
  - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
  - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 4.16.3, alínea “(m)” da Escritura de Emissão.

Dívida Financeira	
Empréstimos (Nota 10)	37.797,00
Debêntures (Nota 14)	3.336,00
Debêntures (Nota 14)	1.027.049,00
<b>TOTAL DÍVIDA FINANCEIRA</b>	<b>1.068.182,00</b>
Capital Total	
Capital social	223.578,00
Prejuízos acumulados	(60.358,00)
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 12.b)	45.191,00
<b>TOTAL CAPITAL TOTAL</b>	<b>208.411,00</b>
Relação Dívida Financeira e Capital Total	83,67%
Indicador para 31/12/2013	83,67/16,33
Valor Máximo	85/15

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, a ser convolada para a espécie com garantia real.

As Debêntures, após a implementação das condições suspensivas, contará com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) alienação fiduciária de ações; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (iii) contrato de administração de contas, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**



- Emissão: 3ª.
- valor da emissão: R\$ 850.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 1.700;
- espécie: com garantia real;
- prazo de vencimento das debêntures: 23/10/2013;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% das ações da Rodovias das Colinas S.A., de titularidade da Cibe Investimentos e Participações S.A.; e (ii) cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes ou relacionados, incluindo sem limitar os direitos creditórios decorrentes da exploração da concessão objeto do contrato de concessão rodoviária nº 012/CR/2000, de titularidade da Rodovias das Colinas S.A.;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ Resgate Total Antecipado:

Principal:

14/05/2013 – R\$ 105.000,000000

Juros:

14/05/2013 – R\$ 11.055,889950

- (i) denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**
- Emissão: 4ª.
  - valor da emissão: R\$ 850.000.000,00;
  - quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 57.132; (ii) 2ª. série: 12.368; e (iii) 3ª. série: 25.500;
  - espécie: quirografária, sujeita à convolação para a espécie com garantia real;
  - prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2020; (ii) 2ª. série: 15/10/2020; e (iii) 3ª. série: 15/04/2023;
  - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: após a implementação das Condições Suspensivas, as debêntures contarão com as seguintes garantias reais (i) alienação fiduciária de 100% das ações da Rodovias das Colinas S.A., de titularidade da Atlantia Bertin Concessões S.A.; e (ii) cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes ou relacionados, incluindo sem limitar os direitos creditórios decorrentes da exploração da concessão objeto do contrato de concessão rodoviária nº 012/CR/2000, de titularidade da Rodovias das Colinas S.A.;
  - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ RDCO14 - 1ª. Série:

Juros:

15/10/2013 – R\$ 481,423769

→ RDCO24 - 2ª. Série: não houve pagamentos no período.

→ RDCO34 - 3ª. Série: não houve pagamentos no período.

(ii) denominação da companhia ofertante: **TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A.**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 691.070.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 32.402; e (ii) 2ª. série: 36.705;
- espécie\*: com garantia real;
- prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/04/2020; e (ii) 2ª. série: 15/04/2020;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% das ações da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A., de titularidade da Atlantia Bertin Concessões S.A.; e (ii) cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes ou relacionados, incluindo sem limitar os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrente da exploração da concessão objeto do contrato de concessão rodoviária nº 006/CR/98, de titularidade da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ TSAE12 - 1ª. Série:

Juros:

15/04/2013 – R\$ 143,562580

15/10/2013 – R\$ 520,999010

Prêmio:

13/05/2013 – R\$ 50,347147

→ TSAE22 - 2ª. Série:

Juros:

15/10/2013 – R\$ 369,425801

Prêmio:

13/05/2013 – R\$ 51,417073

\*redação de acordo com o 2º. Aditamento à Escritura de Emissão.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

**fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial Consolidado (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado Consolidado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**
**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Balancos patrimoniais  
31 de dezembro de 2013 e 2012  
(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	2.673	47.951
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	93.262	-
Contas a receber (Nota 6)	16.759	14.118
Despesas antecipadas	2.018	4.273
Tributos a recuperar	5.454	3.834
Outros ativos	1.253	462
	<u>121.419</u>	<u>70.638</u>
<b>Não circulante</b>		
Contas a receber (Nota 6)	-	3.716
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	254.838	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Notas 7.a)	27.018	14.094
Despesas antecipadas	239	951
Imobilizado (Nota 8)	9.030	9.142
Intangível (Nota 9)	932.918	811.787
	<u>1.224.043</u>	<u>839.690</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>1.345.462</u></u>	<u><u>910.328</u></u>

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços	22.564	20.241
Nota promissória (Nota 11)	-	603.605
Empréstimos (Nota 10)	37.797	-
Debêntures (Nota 14)	3.336	-
Credor pela concessão	257	578
Obrigações tributárias	2.242	2.922
Obrigações trabalhistas	3.737	3.586
Instrumento financeiro derivativo (Nota 20)	-	23.454
Provisões (Nota 13)	829	3.658
Outros passivos	228	296
	<u>70.990</u>	<u>658.340</u>
<b>Não circulante</b>		
Provisões (Nota 13)	36.314	19.266
Debêntures (Nota 14)	1.027.049	-
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 12.b)	45.191	41.615
Outros passivos	2.698	2.925
	<u>1.111.252</u>	<u>63.806</u>
<b>Total do passivo</b>	<u>1.182.242</u>	<u>722.146</u>
<b>Patrimônio líquido (Nota 15)</b>		
Capital social	223.578	223.578
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(11.372)
Prejuízos acumulados	(60.358)	(24.024)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<u>163.220</u>	<u>188.182</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>1.345.462</u>	<u>910.328</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Anexo 2**
**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo básico e diluído por ação)

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Receita operacional líquida (Nota 16)	317.206	275.247
Custos dos serviços prestados (Nota 17)	<u>(232.986)</u>	<u>(182.878)</u>
Lucro bruto	84.220	92.369
Despesas e receitas operacionais:		
Gerais e administrativas (Nota 17)	(21.426)	(22.947)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>72</u>	<u>(143)</u>
	<u>(21.353)</u>	<u>(23.090)</u>
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	62.866	69.279
Despesas financeiras (Nota 18)	(140.415)	(87.879)
Receitas financeiras (Nota 18)	<u>22.434</u>	<u>9.779</u>
	<u>(117.981)</u>	<u>(78.100)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(55.115)	(8.821)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7.b)	<u>18.781</u>	<u>967</u>
Prejuízo do exercício	<u>(36.334)</u>	<u>(7.854)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação – em R\$ (Nota 20)	<u>(0,0016251)</u>	<u>(0,0003513)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

### **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**  
Salto - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.



#### **Responsabilidade dos auditores independentes—Continuação**

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

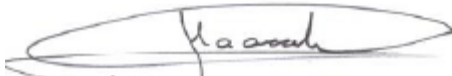
#### **Outros assuntos**

##### **Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas *IFRS* que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Campinas, 21 de fevereiro de 2014

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



José Antonio de A. Navarrete  
Contador CRC- 1SP198698/O-4